



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COM FINS DE LICITAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

Por ordem do limo. **Senhor Secretário Municipal de Administração** como também Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Administração** e após verificação de um projeto e atender a necessidade do Município, constatou-se a inexistência de licitação vigente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO.

Sendo assim, eu, **João Pinheiro de Melo**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá -MA, designado pela **Portaria nº. 001/2022**, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo ao **18 dia do mês de outubro de 2022**, dos autos do **Processo Administrativo nº 092/2022** para a realização da **Tomada de Preço**, termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de outubro de 2022


João Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº 001/2022